



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 1

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 278/2024

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 388.413,04 (TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E TREZE REAIS E QUATRO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	PODER EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

09 de setembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 278/2024.

Tangará da Serra/MT, 09 de setembro de 2024.

Excelentíssima Senhora
ELAINE ANTUNES DE FRANÇA
Vereadora
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssima Senhora Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 388.413,04 (TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E TREZE REAIS E QUATRO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa destinar recursos de superavit financeiro, apurado em balanço patrimonial em 31/12/2023, com o objetivo de possibilitar a renovação de 20 licenças AUTODESK AEC – Architecture, Engineering and Construction Collection, que são utilizadas como ferramenta de trabalho pelos profissionais de engenharia e arquitetura da Seplan, sendo que 08 são do Modelo BIM e 12 do Modelo LT.

Este crédito adicional especial ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, tendo em vista a necessidade de renovação das licenças para dar continuidades aos trabalhos.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 3

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 278, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 388.413,04 (TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E TREZE REAIS E QUATRO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO URBANO E INOVAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0018 – CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2506	Promoção do Desenvolvimento Urbano	R\$ 2.127.200,24
2507	Gestão de Estudos, Projetos, Obras e Obtenção de Recursos	R\$ 3.734.897,30
2508	Promoção de Habitação e Interesse Social	R\$ 801.335,95
2509	Gestão de Geotecnologias e Estudos Estratégicos	R\$ 207.546,30

Para:

PROGRAMA: 0018 – CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2506	Promoção do Desenvolvimento Urbano	R\$ 2.218.991,24
2507	Gestão de Estudos, Projetos, Obras e Obtenção de Recursos	R\$ 3.977.868,21
2508	Promoção de Habitação e Interesse Social	R\$ 834.589,08
2509	Gestão de Geotecnologias e Estudos Estratégicos	R\$ 227.944,30

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **Crédito Especial** no valor de **R\$ 388.413,04** (trezentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e treze reais e quatro centavos), destinados a atender despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
02.05.02 – SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e ADAO LEITE FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0C35-24F7-36A8-2CE6> e informe o código 0C35-24F7-36A8-2CE6



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 4

04 – ADMINISTRAÇÃO

127 – ORDENAMENTO TERRITORIAL

0018 – CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL

2506 – PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

3.3.90.00.00 2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 91.791,00

2509 – GESTÃO DE GEOTECNOLOGIAS E ESTUDOS ESTRATÉGICOS

3.3.90.00.00 2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 20.398,00

19 – CIÊNCIA E TECNOLOGIA

572 – DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICA E ENGENHARIA

0018 – CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL

2507 – GESTÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, OBRAS E OBTENÇÕES DE RECURSOS

3.3.90.00.00 2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 242.970,91

02.05.03 – FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

04 – ADMINISTRAÇÃO

127 – ORDENAMENTO TERRITORIAL

0018 – CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL

2508 – PROMOÇÃO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

3.3.90.00.00 2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 33.253,13

Total da Abertura.....R\$ 388.413,04

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por superavit financeiro apurado em balanço patrimonial no dia 31/12/2023, de recursos de livre destinação, conforme relatório expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, anexo a esta lei.

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa possibilitar a renovação de 20 licenças AUTODESK AEC – Architecture, Engineering and Construction Collection, que são utilizadas como ferramenta de trabalho pelos profissionais de engenharia e arquitetura da Seplan, sendo que 08 são do Modelo BIM e 12 do Modelo LT.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 09 de setembro de 2024, 48º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página5

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 278/2024, referente à abertura de crédito adicional especial, visa possibilitar a renovação de 20 licenças AUTODESK AEC – Architecture, Engineering and Construction Collection, que são utilizadas como ferramenta de trabalho pelos profissionais de engenharia e arquitetura da Seplan, sendo que 08 são do Modelo BIM e 12 do Modelo LT, possui adequação orçamentária e financeira com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 09 de setembro de 2024.

ADÃO LEITE FILHO

Secretário Municipal de Coordenação, Planejamento Urbano e Inovação



Memorando 28.559/2024



De: **Leidy Anne da Silva Pohn** Setor: **SEPLAN-DAA-ADM - Departamento de Apoio Administrativo**

Despacho: **21- 28.559/2024**

Para: **SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão AC: Emanoeli Colvero**

Assunto: **Licenças Autodesk a Vencer e Necessidade de Contratação**

Tangará da Serra/MT, 06 de Setembro de 2024

Prezada,

Segue anexo planilhas para Abertura de Crédito Adicional para renovação das licenças Autodesk da Seplan.

—
Leidy Anne da Silva Pohn

Agente Administrativa

Responsável Téc. de Gestão Adm.

Ramal 4866

Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901 gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br Atendimento 08h às 11h e das 13h às 16h • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 10/09/2024 07:45:41 por Emanoeli Colvero - Agente Administrativo II - Responsável Técnica Orçamento (matrícula 101396)

1Doc

Assinado por 2 pessoas: VANDER ALBERTO MASSON e ADAO LEITE FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0C35-24F7-36A8-2CE6> e informe o código 0C35-24F7-36A8-2CE6





SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº	010/SEPLAN/2024		
DATA:	05/09/24	Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
Especificação:	() SUPLEMENTAR		(X) ESPECIAL

Justificativa da Suplementação:
Para a renovação de 20 licenças Autodesk, que são utilizadas como ferramenta de trabalho pelos profissionais de engenharia e arquitetura da Seplan, sendo que 08 são do tipo BIM e 12 do tipo LT. Estas licenças vencerão em setembro e outubro de 2024.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2506	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	Alvará de Construção e Certidão de habite-se	uni	2633	2633	0
2507	GESTÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, OBRAS E OBTENÇÃO DE RECURSOS	Projetos executivos Elaborados	uni	61	61	0
2508	PROMOÇÃO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	Título Definitivo de Propriedade/Posse emitidos	uni	100	100	0
2509	GESTÃO DE GEOTECNOLOGIAS E ESTUDOS ESTRATÉGICOS	Manutenção das Informações Geográficas do Município	uni	1	1	0

METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2506	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO					
CRIAR FICHA	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40.00	1.2.501.0000000-000.000	R\$ 0,00	R\$ 91.791,00	R\$ 91.791,00
2507	GESTÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, OBRAS E OBTENÇÃO DE RECURSOS					
F 3033	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40.00	1.2.501.0000000-000.000	R\$ 13.000,00	R\$ 255.970,91	R\$ 242.970,91
2508	PROMOÇÃO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL					
CRIAR FICHA	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40.00	1.2.501.0000000-000.000	R\$ 0,00	R\$ 33.253,13	R\$ 33.253,13
2509	GESTÃO DE GEOTECNOLOGIAS E ESTUDOS ESTRATÉGICOS					
CRIAR FICHA	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.3.90.40.00	1.2.501.0000000-000.000	R\$ 0,00	R\$ 20.398,00	R\$ 20.398,00
Total da Suplementação						R\$ 388.413,04

METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
	ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL					
	Superávit financeiro					R\$ 388.413,04
Total da Redução						R\$ 388.413,04

Tangará da Serra/MT, 05 de setembro de 2024.

Adão Leite Filho
Secretario Municipal de Coordenação e Planejamento

FUNTE 01 501000000 - Recursos Próprios (Não provenientes de Impostos)									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FUNTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302 e 8211303	bloqueios judiciais	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
8884-6	R\$ 46,42	01 501 0000000 000 000	R\$ 2.211.176,08	R\$ 368.434,40		R\$ 24.506,99			
8953-2	R\$ 8.036,05	01 501 0000000 000 000							
9640-7	R\$ 96.958,33	01 501 0000000 000 000							
1405-2	R\$ 16.561,46	01 501 0000000 000 000							
10012-9	R\$ 23.965,24	01 501 0000000 000 000							
54639-9	R\$ 69,50	01 501 0000000 000 000							
55583-5	R\$ 618,06	01 501 0000000 000 000							
202006-3	R\$ 435.288,73	01 501 0000000 000 000							
008-0	R\$ 14.674,96	01 501 0000000 000 000							
106-0	R\$ 18.679,61	01 501 0000000 000 000							
009-8	R\$ 1.924.937,15	01 501 0000000 000 000							
134-5	R\$ 270.473,71	01 501 0000000 000 000							
647076-2	R\$ 12.766,77	01 501 0000000 000 000							
10007-2	R\$ 2.532.445,39	01 501 0000000 000 000							
110016-5	R\$ 3.683.797,89	01 501 0000000 000 000							
27782-7	R\$ 3.488,50	01 501 0000000 000 000							
10292-X	R\$ 30.662,45	01 501 0000000 000 000							
13794-4	R\$ 2.109,61	01 501 0000000 000 000							
13976-9	R\$ 1.333,90	01 501 0000000 000 000							
14432-0	R\$ 18.443,64	01 501 0000000 000 000							
14461-4	R\$ 35.254,41	01 501 0000000 000 000							
15163-7	R\$ 30.138,22	01 501 0000000 000 000							
25650-1	R\$ 16.805,85	01 501 0000000 000 000							
29780-1	R\$ 35.695,77	01 501 0000000 000 000							
30137-X	R\$ 1.361,29	01 501 0000000 000 000							
30207-4	R\$ 55.110,04	01 501 0000000 000 000							
34408-7	R\$ 458,32	01 501 0000000 000 000							
35128-8	R\$ 6.694,44	01 501 0000000 000 000							
43335-7	R\$ 4.907,99	01 501 0000000 000 000							
20101070000	R\$ 24.506,99	01 501 0000000 000 000							
647072-0	R\$ 16.493,87	01 501 0000000 000 000							
166267-8	R\$ 4.979.937,94	01 501 0000000 000 000							
91830-4	R\$ 2.153.325,15	01 501 0000000 000 000							
27780-0	R\$ 497.104,07	01 501 0000000 000 000							
27563-8	R\$ 2.421,75	01 501 0000000 000 000							
71016-8	R\$ 720,02	01 501 0000000 000 000							
18055-2	R\$ 18.576,93	01 501 0000000 000 000							
105000-1	R\$ 25.363,62	01 501 0000000 000 000							
15936-0	R\$ 3.386,98	01 501 0000000 000 000							
14561-0	R\$ 752,03	01 501 0000000 000 000							
13864-9	R\$ 36.292,99	01 501 0000000 000 000							
	R\$ 17.040.666,04		R\$ 2.211.176,08	R\$ 368.434,40		R\$ 24.506,99	R\$ 2.604.117,47	R\$ 14.436.548,57	02 501 0000000 000 000

FUNTE 02 501 0000000 - Recursos Próprios (Não provenientes de Impostos)									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FUNTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	bloqueios	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
27780-0	R\$ 9.567,18	02 501 0000000 000 000	R\$ 11.823.341,46	R\$ 29.359,24					
647076-2	R\$ 76.498,54	02 501 0000000 000 000							
14432-0	R\$ 7.523,67	02 501 0000000 000 000							
106-0	R\$ 226.251,79	02 501 0000000 000 000							
27782-7	R\$ 3.316,17	02 501 0000000 000 000							
202006-3	R\$ 2.421.320,52	02 501 0000000 000 000							
110016-5	R\$ 101.651,76	02 501 0000000 000 000							
166267-8	R\$ 16.683.810,59	02 501 0000000 000 000							
91830-4	R\$ 4.100.000,00	02 501 0000000 000 000							

Angela Nascimento da Silva
Secretária Municipal de Fazenda





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 06/09/2024

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0205	SECR.MUN.DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.371.746,54	2.127.200,24	1.446.244,52	1.446.244,52	516.517,04	516.517,04	509.958,02	509.958,02	936.286,50	680.955,72
Unidade	020502	SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO	1.371.746,54	2.127.200,24	1.446.244,52	1.446.244,52	516.517,04	516.517,04	509.958,02	509.958,02	936.286,50	680.955,72
Função	04	Administração	1.371.746,54	2.127.200,24	1.446.244,52	1.446.244,52	516.517,04	516.517,04	509.958,02	509.958,02	936.286,50	680.955,72
SubFunção	127	Ordenamento Territorial	1.371.746,54	2.127.200,24	1.446.244,52	1.446.244,52	516.517,04	516.517,04	509.958,02	509.958,02	936.286,50	680.955,72
Programa	0018	CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL	1.371.746,54	2.127.200,24	1.446.244,52	1.446.244,52	516.517,04	516.517,04	509.958,02	509.958,02	936.286,50	680.955,72
Proj.Atividade	2506	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO	1.371.746,54	2.127.200,24	1.446.244,52	1.446.244,52	516.517,04	516.517,04	509.958,02	509.958,02	936.286,50	680.955,72
723	3.1.90.11.00	-1.1.500.000000C-000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS PESSOAL CIVIL	786.940,00	656.940,00	370.971,17	370.971,17	370.971,17	370.971,17	370.971,17	370.971,17	0,00	285.968,83
724	3.1.90.13.00	-1.1.500.000000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	53.806,54	33.806,54	9.435,29	9.435,29	9.435,29	9.435,29	8.354,18	8.354,18	1.081,11	24.371,25
725	3.1.90.94.00	-1.1.500.000000C-000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
726	3.1.91.13.00	-1.1.500.000000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000,00	77.453,70	35.945,91	35.945,91	35.945,91	35.945,91	30.468,00	30.468,00	5.477,91	41.507,79
727	3.3.90.14.00	-1.1.500.000000C-000000 DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	15.000,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	0,00	5.550,00
728	3.3.90.30.00	-1.1.500.000000C-000000 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	15.000,00	103,62	103,62	0,00	0,00	0,00	0,00	103,62	14.896,38
729	3.3.90.33.00	-1.1.500.000000C-000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	5.993,98	5.993,98	5.993,98	5.993,98	4.006,02	0,00
730	3.3.90.36.00	-1.1.500.000000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	120.000,00	120.000,00	58.563,91	58.563,91	55.506,60	55.506,60	55.506,60	55.506,60	3.057,31	61.436,09
731	3.3.90.39.00	-1.1.500.000000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	20.000,00	20.000,00	8.635,60	8.635,60	1.488,97	1.488,97	1.488,97	1.488,97	7.146,63	11.364,40
732	3.3.90.47.00	-1.1.500.000000C-000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.000,00	6.000,00	2.672,20	2.672,20	2.672,20	2.672,20	2.672,20	2.672,20	0,00	3.327,80
2221	3.3.90.40.00	-1.1.500.000000C-000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2476	3.3.50.39.00	-1.1.500.000000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	130.000,00	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.000,00
3116	3.3.90.36.00	-1.2.501.000000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
3155	4.4.90.51.00	-1.2.501.000000C-000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	910.000,00	908.430,00	908.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	908.430,00	1.570,00
1001950	4.4.90.52.00	-1.1.500.000000C-000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1001954	3.3.90.39.48	-1.1.500.000000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00	10.000,00	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	4.500,00
1002345	3.3.90.49.00	-1.1.500.000000C-000000 AUXÍLIO-TRANSPORTE	25.000,00	50.000,00	26.536,82	26.536,82	25.052,92	25.052,92	25.052,92	25.052,92	1.483,90	23.463,18
TOTAL			1.371.746,54	2.127.200,24	1.446.244,52	1.446.244,52	516.517,04	516.517,04	509.958,02	509.958,02	936.286,50	680.955,72





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 06/09/2024

Página 1

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0205	SECR.MUN.DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.911.000,00	3.734.897,30	1.576.583,58	1.576.583,58	996.500,24	996.500,24	982.525,23	982.525,23	594.058,35	2.158.313,72
Unidade	020502	SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO	1.911.000,00	3.734.897,30	1.576.583,58	1.576.583,58	996.500,24	996.500,24	982.525,23	982.525,23	594.058,35	2.158.313,72
Função	19	Ciência e Tecnologia	1.911.000,00	3.734.897,30	1.576.583,58	1.576.583,58	996.500,24	996.500,24	982.525,23	982.525,23	594.058,35	2.158.313,72
SubFunção	572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.911.000,00	3.734.897,30	1.576.583,58	1.576.583,58	996.500,24	996.500,24	982.525,23	982.525,23	594.058,35	2.158.313,72
Programa	0018	CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL	1.911.000,00	3.734.897,30	1.576.583,58	1.576.583,58	996.500,24	996.500,24	982.525,23	982.525,23	594.058,35	2.158.313,72
Proj.Atividade	2507	GESTÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, OBRAS E OBTENÇÃO DE RECURSOS	1.911.000,00	3.734.897,30	1.576.583,58	1.576.583,58	996.500,24	996.500,24	982.525,23	982.525,23	594.058,35	2.158.313,72
737	3.1.90.11.00	-1.1.500.00000C-000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS PESSOAL CIVIL	1.250.000,00	1.250.000,00	805.732,92	805.732,92	805.732,92	805.732,92	805.732,92	805.732,92	0,00	444.267,08
738	3.1.90.13.00	-1.1.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00	50.000,00	10.053,37	10.053,37	10.053,37	10.053,37	8.765,13	8.765,13	1.288,24	39.946,63
739	3.1.90.94.00	-1.1.500.00000C-000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00	30.000,00	8.771,73	8.771,73	8.771,73	8.771,73	8.771,73	8.771,73	0,00	21.228,27
740	3.1.91.13.00	-1.1.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00	200.000,00	91.565,66	91.565,66	91.565,66	91.565,66	78.878,89	78.878,89	12.686,77	108.434,34
741	3.3.90.14.00	-1.1.500.00000C-000000 DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	15.000,00	13.600,00	13.600,00	13.600,00	13.600,00	13.600,00	13.600,00	0,00	1.400,00
742	3.3.90.30.00	-1.1.500.00000C-000000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	14.000,00	7.087,31	7.087,31	2.939,43	2.939,43	2.939,43	2.939,43	4.147,88	6.912,69
743	3.3.90.33.00	-1.1.500.00000C-000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	7.421,97	7.421,97	7.421,97	7.421,97	2.578,03	0,00
744	3.3.90.39.00	-1.1.500.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	200.000,00	147.192,00	135.172,11	135.172,11	41.748,53	41.748,53	41.748,53	41.748,53	93.423,58	12.019,89
745	3.3.90.47.00	-1.1.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.000,00	12.000,00	9.227,42	9.227,42	6.537,14	6.537,14	6.537,14	6.537,14	2.690,28	2.772,58
3030	3.3.90.39.00	-1.2.501.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	676.146,95	376.199,42	376.199,42	0,00	0,00	0,00	0,00	376.199,42	299.947,53
3031	3.3.90.39.00	-1.2.711.000802-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3032	3.3.90.39.00	-1.2.711.000801-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	51.872,60	51.872,60	51.872,60	0,00	0,00	0,00	0,00	51.872,60	0,00
3033	3.3.90.40.00	-1.2.501.00000C-000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
3111	3.3.90.49.00	-1.1.501.00000C-000000 AUXÍLIO-TRANSPORTE	0,00	15.000,00	413,20	413,20	413,20	413,20	413,20	413,20	0,00	14.586,80
3228	4.4.90.51.00	-1.2.501.00000C-000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	91.173,35	21.492,00	21.492,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.492,00	69.681,35
3234	4.4.90.51.00	-1.2.501.00000C-000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	408.263,15	11.541,55	11.541,55	0,00	0,00	0,00	0,00	11.541,55	396.721,60
3235	4.4.90.51.00	-1.2.711.00000C-000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	68.441,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.441,25
3296	4.4.90.51.00	-1.1.500.00000C-000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	10.000,00	9.810,00	9.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.810,00	190,00
3301	3.3.90.35.00	-1.1.500.00000C-000000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	27.816,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.816,00
3307	4.4.90.35.00	-1.2.501.00000C-000000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	515.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	515.000,00
1001815	3.3.90.40.00	-1.1.500.00000C-000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1001816	3.3.90.39.48	-1.1.500.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15.000,00	39.992,00	12.908,00	12.908,00	6.580,00	6.580,00	6.580,00	6.580,00	6.328,00	27.084,00
1001979	4.4.90.52.00	-1.1.500.00000C-000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 06/09/2024

Página 2

FICHA	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO	EMPENHADO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO	LIQUIDADO ACUMULADO	PAGO PERIODO	PAGO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
Orgão	0205	SECR.MUN.DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	1.911.000,00	3.734.897,30	1.576.583,58	1.576.583,58	996.500,24	996.500,24	982.525,23	982.525,23	594.058,35	2.158.313,72
Unidade	020502	SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO	1.911.000,00	3.734.897,30	1.576.583,58	1.576.583,58	996.500,24	996.500,24	982.525,23	982.525,23	594.058,35	2.158.313,72
Função	19	Ciência e Tecnologia	1.911.000,00	3.734.897,30	1.576.583,58	1.576.583,58	996.500,24	996.500,24	982.525,23	982.525,23	594.058,35	2.158.313,72
SubFunção	572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.911.000,00	3.734.897,30	1.576.583,58	1.576.583,58	996.500,24	996.500,24	982.525,23	982.525,23	594.058,35	2.158.313,72
Programa	0018	CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL	1.911.000,00	3.734.897,30	1.576.583,58	1.576.583,58	996.500,24	996.500,24	982.525,23	982.525,23	594.058,35	2.158.313,72
Proj.Atividade	2507	GESTÃO DE ESTUDOS, PROJETOS, OBRAS E OBTENÇÃO DE RECURSOS	1.911.000,00	3.734.897,30	1.576.583,58	1.576.583,58	996.500,24	996.500,24	982.525,23	982.525,23	594.058,35	2.158.313,72
1002159	3.3.90.36.00	-1.1.501.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRAS PESSOAS FÍSICAS	55.000,00	40.000,00	1.136,29	1.136,29	1.136,29	1.136,29	1.136,29	1.136,29	0,00	38.863,71
TOTAL			1.911.000,00	3.734.897,30	1.576.583,58	1.576.583,58	996.500,24	996.500,24	982.525,23	982.525,23	594.058,35	2.158.313,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 06/09/2024

FICHA	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
Orgão	0205	SECR.MUN.DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	801.335,95	333.126,44	333.126,44	315.702,04	315.702,04	291.043,59	291.043,59	42.082,85	468.209,51
Unidade	020503	FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	0,00	801.335,95	333.126,44	333.126,44	315.702,04	315.702,04	291.043,59	291.043,59	42.082,85	468.209,51
Função	04	Administração	0,00	801.335,95	333.126,44	333.126,44	315.702,04	315.702,04	291.043,59	291.043,59	42.082,85	468.209,51
SubFunção	127	Ordenamento Territorial	0,00	801.335,95	333.126,44	333.126,44	315.702,04	315.702,04	291.043,59	291.043,59	42.082,85	468.209,51
Programa	0018	CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL	0,00	801.335,95	333.126,44	333.126,44	315.702,04	315.702,04	291.043,59	291.043,59	42.082,85	468.209,51
Proj.Atividade	2508	PROMOÇÃO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	0,00	801.335,95	333.126,44	333.126,44	315.702,04	315.702,04	291.043,59	291.043,59	42.082,85	468.209,51
3073	3.1.90.08.00	-1.1.500.00000C-000000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
3074	3.1.90.11.00	-1.1.500.00000C-000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS PESSOAL CIVIL	0,00	347.327,27	193.859,82	193.859,82	193.859,82	193.859,82	193.859,82	193.859,82	0,00	153.467,45
3075	3.1.90.13.00	-1.1.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	13.706,05	5.952,63	5.952,63	5.952,63	5.952,63	4.403,82	4.403,82	1.548,81	7.753,42
3076	3.1.90.94.00	-1.1.500.00000C-000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	30.000,00	12.272,45	12.272,45	12.272,45	12.272,45	12.272,45	12.272,45	0,00	17.727,55
3077	3.1.91.13.00	-1.1.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	120.116,03	90.577,15	90.577,15	90.577,15	90.577,15	67.467,51	67.467,51	23.109,64	29.538,88
3078	3.3.90.14.00	-1.1.500.00000C-000000 DIÁRIAS - CIVIL	0,00	10.000,00	4.925,00	4.925,00	4.925,00	4.925,00	4.925,00	4.925,00	0,00	5.075,00
3079	3.3.90.30.00	-1.1.500.00000C-000000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	9.526,60	724,87	724,87	630,47	630,47	630,47	630,47	94,40	8.801,73
3080	3.3.90.33.00	-1.1.500.00000C-000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3081	3.3.90.36.00	-1.1.500.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
3082	3.3.90.39.00	-1.1.500.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
3083	3.3.90.40.00	-1.1.500.00000C-000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3084	4.4.90.52.00	-1.1.500.00000C-000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3085	3.3.90.47.00	-1.1.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	860,00
3086	3.3.90.39.00	-1.1.500.00000C-000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	89.600,00	24.814,52	24.814,52	7.484,52	7.484,52	7.484,52	7.484,52	17.330,00	64.785,48
TOTAL			0,00	801.335,95	333.126,44	333.126,44	315.702,04	315.702,04	291.043,59	291.043,59	42.082,85	468.209,51





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 06/09/2024

Página 1

FICHA	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
Orgão	0205	SECR.MUN.DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	207.546,30	29.472,32	29.472,32	29.472,32	28.454,87	178.073,98
Unidade	020502	SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	207.546,30	29.472,32	29.472,32	29.472,32	28.454,87	178.073,98
Função	04	Administração	0,00	207.546,30	29.472,32	29.472,32	29.472,32	28.454,87	178.073,98
SubFunção	127	Ordenamento Territorial	0,00	207.546,30	29.472,32	29.472,32	29.472,32	28.454,87	178.073,98
Programa	0018	CIDADE ORDENADA E SUSTENTÁVEL	0,00	207.546,30	29.472,32	29.472,32	29.472,32	28.454,87	178.073,98
Proj.Atividade	2509	GESTÃO DE GEOTECNOLOGIAS E ESTUDOS ESTRATÉGICOS	0,00	207.546,30	29.472,32	29.472,32	29.472,32	28.454,87	178.073,98
3087	3.1.90.08.00	-1.1.500.00000C-000000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
3088	3.1.90.11.00	-1.1.500.00000C-000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FISCAIS PESSOAL CIVIL	0,00	169.405,73	26.793,03	26.793,03	26.793,03	26.793,03	142.612,70
3089	3.1.90.13.00	-1.1.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	16.940,57	2.679,29	2.679,29	2.679,29	1.661,84	14.261,28
3090	3.1.90.94.00	-1.1.500.00000C-000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3091	3.1.91.13.00	-1.1.500.00000C-000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3092	3.3.90.14.00	-1.1.500.00000C-000000 DIÁRIAS - CIVIL	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3093	3.3.90.33.00	-1.1.500.00000C-000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TOTAL			0,00	207.546,30	29.472,32	29.472,32	29.472,32	28.454,87	178.073,98



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0C35-24F7-36A8-2CE6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 10/09/2024 08:53:59 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ADAO LEITE FILHO (CPF 482.XXX.XXX-87) em 10/09/2024 09:37:16 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0C35-24F7-36A8-2CE6>